



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 153/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 59/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 46/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da aquisição parcelada e eventual de filtros para manutenção dos veículos da frota municipal para todas as divisões e secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

VENCEDOR	VALOR R\$
UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEC. ROD. LTDA. EPP CNPJ: 01.008.538/0001-05	R\$ 23.295,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
MORENO & NISIHARA LTDA-EPP CNPJ: 03.858.177/0001-11	R\$ 13.587,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DIAUTO - AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 15.435.908/0001-03	R\$ 2.706,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS)
CASA DOS FILTROS PÉROLA LTDA - ME CNPJ: 12.160.306/0001-94	R\$ 2.598,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2018.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

